



LEI ORDINÁRIA Nº 517

de 12 de agosto de 1985

"Dispõe sobre nova denominação de nome de Rua e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/08/1985

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 517/1985 - 12 de agosto de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em